

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja disponibilizado 01 (um) transformador de 10 KVA para atendimento da Comunidade Rural Recanto Tranquilo, localizada nas proximidades da Ponte de Ferro, neste município.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja disponibilizado 01 (um) transformador de 10 KVA para atendimento da Comunidade Rural Recanto Tranquilo, localizada nas proximidades da Ponte de Ferro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a disponibilização de 01 (um) transformador de 10 KVA para atendimento da Comunidade Rural Recanto Tranquilo, visando fortalecer a infraestrutura elétrica e proporcionar melhores condições para as famílias residentes na localidade.

A comunidade é composta por aproximadamente 50 (cinquenta) famílias de pequenos produtores rurais, que dependem diretamente da energia elétrica para o desenvolvimento de suas atividades produtivas, conservação de alimentos e funcionamento de equipamentos agrícolas.

A disponibilização do transformador contribuirá para proporcionar maior estabilidade no fornecimento de energia elétrica, favorecendo as condições de trabalho e o desenvolvimento das atividades produtivas, além de representar melhoria na qualidade de vida dos moradores da comunidade.

Diante disso, solicita-se a adoção das providências necessárias para a disponibilização do referido transformador, com a maior brevidade possível, em benefício das famílias e dos pequenos produtores rurais da Comunidade Rural Recanto Tranquilo.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de setembro de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350035003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350035003700380031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

